

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1.985

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor GILBERTO ANDRÉ GUERRA DA SILVA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

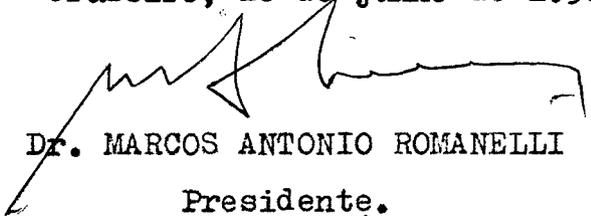
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor GILBERTO ANDRÉ GUERRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

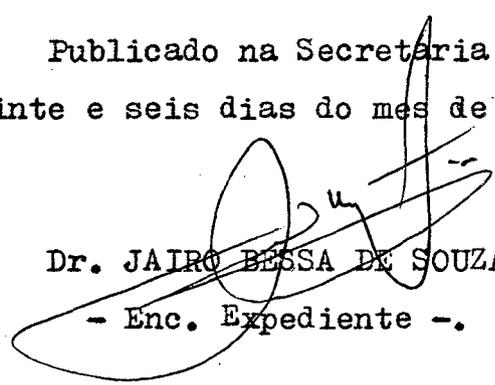
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1.985.

  
Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI -

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de junho de 1.985 .

  
Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

- Enc. Expediente -.